



H
Lucinda
D

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS PARA A UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL – HIGIENE, LIMPEZA E APOIO – REF. C.5

----- Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional de serviços gerais da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiaçere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – Abílio Miguel Marques Carvalho, Técnico Superior da Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural; -----

----- 1.º Vogal Efetivo - Lucinda Maria Goncalves de Barros Miguel, Encarregada Operacional da Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

----- 2.º Vogal Efetivo - Paula Alexandra Cassiano Marques, Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural. -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada por Portaria. -----

----- Terminado o período de apresentação de candidaturas, sendo que, no total, foram apresentadas 40 candidaturas, o júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber:

1. **Excluir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) as condições de admissão exigidas:

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

CANDIDATO(S)		MOTIVO(S) DE EXCLUSÃO
635	Tânia Marques Rodrigues	a)

- a) O(A) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica e profissional exigida, para validação do cumprimento do requisito especial de admissão, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea e) do ponto 8.2.3..
2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão:

CANDIDATO(S)	
648	Ana Catarina Alves Mendes
510	Ana Maria Ferreira de Sousa Caldeira
8737	Ana Maria Santos Godinho
547	Ana Patrícia da Graça Lourenço
742	Ana Patrícia Pinheiro da Silva
392	Ana Paula dos Reis Simões Castanheira
8707	Ana Rita Furtado dos Santos Sousa
310	Catarina Alexandra Nunes Henriques
243	Catarina Isabel Ferreira da Silva
432	Célia Maria de Jesus Dias Santos
252	Clara Maria Ferreira de Almeida
104	Cristiana Simões Tiago
49	Daniela Cristina Matos Mendes
398	Irene Maria Oliveira Nunes
738	João Pedro Mendes Ferreira Lazaro
505	Liliana Faria Pinto Simões
570	Luís Miguel da Silva Augusto da Costa Rodrigues
391	Luísa Maria Batista Antunes Lopes
27	Maria de Fátima Miranda Almeida

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

544	Maria Odete Cotrim Santos Antunes
482	Mariana Raquel Rodrigues Ferreira
522	Nélia Regina Antunes Martins da Silva
332	Nuno Miguel Godinho Silva
273	Rita Isabel Antunes Rosa
632	Sandra Cristina Marques Gonçalves Leal
161	Sandra Gomes Antunes
646	Sandra Isabel Freitas Simões
201	Sandra Marisa Marques Rodrigues
173	Sandrina da Silva Antunes
344	Sandrina Dias Fernandes
531	Sandrina Maria Marques Martins
602	Sandy Pereira dos Santos
407	Silvia Alexandra Gonçalves Liberal
14	Silvia Sofia Simões
288	Sónia de Fátima da Silva Santos Sousa
453	Susana Maria Lopes Gomes
473	Tiago Manuel Simões Valente Freire dos Santos

3. **Admitir** condicionalmente o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo:

CANDIDATO(S)		MOTIVO(S)
455	Marianna Badini da Costa	A Admissão do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação, no prazo de 10 dias, de fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea a) do ponto 13.4. e do ponto 8.3., que determina a sua apresentação em simultâneo com o documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa, tendo-se verificado apenas a entrega deste último documento.

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

162	Paula Cristina Martins Fernandes	A Admissão do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação, no prazo de 10 dias, de declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos previstos no Artigo 17.º da LTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
-----	-------------------------------------	---

----- O júri verificou que nenhum dos candidatos ao procedimento concursal declarou ter relação jurídica de emprego público. -----

----- O júri deliberou ainda proceder, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, à notificação por carta registada dos candidatos propostos para exclusão, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

----- Relativamente aos candidatos admitidos condicionalmente, nos termos do n.º 1 do artigo 108.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 10.º e do n.º 9 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, serão também notificados para suprirem as deficiências no decurso do prazo de audiência dos interessados, findo o qual serão definitivamente excluídos, caso não regularizem a situação. -----

Por último, o júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiázere e da disponibilização no seu sítio da Internet, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

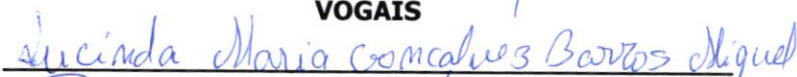
----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

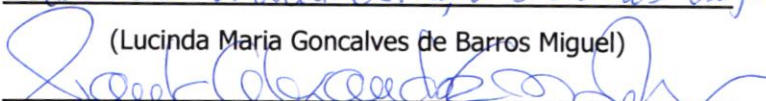


(Abílio Miguel Marques Carvalho)

VOGAIS



(Lucinda Maria Gonçalves de Barros Miguel)



(Paula Alexandra Cassiano Marques)